



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 41/76 -

Dá denominação a logradouro Público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta.

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA JUCA GERALDO, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

discussão Sala das Sessões, em 07 de junho de 1976.

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, em 14 de junho de 1976
Presidente João Antônio Pereira

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, em 21 de junho de 1976
Presidente João Antônio Pereira

José Feliciano Rodrigues

JOSÉ FELICIANO RODRIGUES

VEREADOR



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça, por seus membros - abaixo assinados, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei número 41/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

Sala das Comissões, aos 08 de junho de 1976.

FERNANDO CELSO GONÇALVES - RELATOR

ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO.

APPROVADO em primeira sessão em 14 de junho de 1976
Por unanimidade
Sala das Comissões de 1976
Presidente

Leitura e aprovação em sessão de 21 de junho de 1976
Por unanimidade
Sala das Comissões de 1976
Presidente



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

PARECER

A Comissão de Serviços Públicos Municipais é de parecer que seja aprovado o Projeto de Lei nº 41/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

Francisco da Silva Araujo

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - RELATOR.

Jose Teixeira de Carvalho

JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

Silvio Felipe Dias

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

Vicente Quirino Fortes

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

Leoncio Bartolomeu Guimaraes

LEÔNCIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em primeira discussão
unanimidade
Por Jose de 1976
Sala das Comissões de 1976
Presidente Jose

APROVADO em segunda discussão
unanimidade
Por Jose de 1976
Sala das Comissões de 1976
Presidente Jose



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 41/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite, somos de parecer que se lhe dê, como final, a sua redação original.

Sala das Comissões, em 28/junho/1976.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE = RELATOR.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA-MEMBRO.

APROVADO em *Simul* discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, *28* de *Junho* de 19 *76*

João Jure
Presidente



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/76 -

Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA JUCA GERALDO" -(José Geraldo Pinto Pereira), o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 28 dias do mes de junho de 1976.

José Jorge

JOSÉ JORGE - PRESIDENTE.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA -SECRETARIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 29/06/76.

Silvério José Marotta

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 37/76

Dá denominação e logradouro público no Distrito de Santo Antônio do Leite.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA JUCA GERALDO" (José Geraldo Pinto Pereira), o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no Distrito de Santo Antônio Do Leite.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 01 de julho de 1976.

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

Jarbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Rômulo Soares Fonseca.

p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 37/76):

pt Luiz Martins de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

Três Jméia Dias Drummond
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.